



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autógrafo

Projeto de Lei n.º 24/2024

Denomina Hospital Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Hamilton Rios de Araújo o Hospital Municipal localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 25 de julho de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Marcos da Silva Santos
Secretário